



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

INDICAÇÃO Nº 22 / 2012

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade se mudar as regras sobre a lei de doação de cestas básicas.

Justificativa:

A doação de cestas básicas foi uma grande conquista dos funcionários públicos, pois ajuda a complementar o salário de vários servidores mas a lei poderia ser revista e alguns artigos poderiam receber algumas mudanças (emendas).

Um exemplo é quando o servidor é afastado por atestado médico, é nesta hora que ele necessita da cesta básica e não é o que está acontecendo. Outra mudança é o valor da cesta básica (ou um valor a ser criado) que seja pago juntamente com o vencimento do servidor. Além disso poderia também estender a doação da cesta básica a todos os servidores municipais, sem discriminação.

Pains (MG), 16 de abril de 2012.

Paulo de Tarso Faria
Vereador

APROVADO em única discussão

por oitto votos a zero

Sala das Sessões 16 / 04 / 2012

Ass. Heurilton dos Santos
Presidente